



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: 01201.000673/2025-22

Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os documentos que instruem o processo, **autorizo** a contratação direta da empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0006-06, para a execução do **Serviço de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva do Espectrômetro de Emissão Atômica com plasma induzido por micro-ondas - MP AES modelo 4200, G8003A AGILENT, Número de série: MY16280002**, para o funcionamento no laboratório multiusuário, no valor total de **R\$ 16.041,87 (dezesesseis mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, devendo ser providenciada a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as demais medidas administrativas necessárias à formalização.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2025.

José Etham de Lucena Barbosa
Diretor do INSA/MCTI
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Etham de Lucena Barbosa, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 19/12/2025, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13374693** e o código CRC **2E1B9319**.